



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ADRIANO BOTH**.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/11/2025.
- 2.2. TRIBUNA LIVRE.
- 2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.4. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) MATÉRIA(S):

Projeto de Lei n.º 122/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do Lote 12 (área verde e institucional), da Quadra 02, com área de 5.440,50m² (cinco mil quatrocentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados), do Loteamento Portugal, Bairro Ipê, averbado na Matrícula do Registro de Imóveis n.º 36.546, situado no perímetro urbano da cidade de Medianeira.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 123/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Projeto de Lei n.º 124/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 385.343,91 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 125/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 719.890,26 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 126/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 7.371.375,49 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 127/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.261.102,18 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 128/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

Projeto de Lei n.º 130/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 221/2025, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos, Douglas Rodrigo Gerviack, Douglas de Almeida, Juarez Demarchi e Nelson de Oliveira que requerem o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno), solicitando a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para construção de um Centro Esportivo Recreativo e Lazer no Bairro Condá, no Município de Medianeira-Pr. JUSTIFICATIVAS: Tal solicitação visa atender as necessidades da comunidade local que há tempos reivindica melhorias na infraestrutura do bairro, garantindo melhores condições para o convívio social, esportivo e comunitário da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. Requerimento nº 222/2025, de autoria dos Vereadores Juarez Demarchi, Marcos Berta, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Nelson de Oliveira, Sebastião Antonio, Adriano Both e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Gerente de Relacionamento com o Poder Público da Copel, Senhor Diogo Mantovani, solicitando o cronograma para as podas das árvores próximas à rede de alta tensão no perímetro rural do Município de Medianeira-PR, bem como indicando que tal serviço seja realizado com urgência. JUSTIFICATIVAS: Diversos trechos da área rural do município possuem árvores localizadas muito próximas à rede de alta tensão, o que representa risco de acidentes e prejudica a adequada distribuição de energia elétrica. Diante disso, indica-se a realização de vistoria e poda das árvores nos pontos necessários, assegurando maior segurança à população e garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. Requerimento nº 223/2025, de autoria do Vereador Adriano Both, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual Marcio José Pacheco Ramos, solicitando, por meio de emenda parlamentar, recursos para a aquisição de um veículo sedan, no valor de R\$ 115.000,00, destinado a atender as necessidades operacionais da FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZÍLIO, mantenedora da ILPI – Lar dos Idosos de Medianeira/PR. JUSTIFICATIVAS: A FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZÍLIO desempenha um trabalho essencial no atendimento de idosos, oferecendo cuidados médicos e apoio psicossocial. A ausência de um veículo adequado tem prejudicado a logística da instituição, dificultando o transporte de idosos para consultas médicas, exames e demais demandas de saúde, além de comprometer o deslocamento de equipes e suprimentos. A aquisição de um veículo sedan será fundamental para otimizar as operações da Fundação, garantindo maior segurança, agilidade e eficiência no atendimento aos assistidos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 4. Projeto de Lei n.º 109/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação aos arts. 87, 88 e tabela IX e inclui o art. 88-A e seus §§ no Código Tributário Municipal – Lei n.º 051/98, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 5. Projeto de Lei n.º 088/2025, de autoria do Executivo Municipal, que aprova a planta de valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; dá nova redação ao § 1º do art. 14, altera os incisos IV e VII e insere os incisos VIII, IX e § 4º no art. 18 da Lei n.º 051/1998 – Código Tributário Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 6. Projeto de Lei n.º 100/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 1.228/2024, que regulamenta a prestação dos serviços funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. Projeto de Lei n.º 112/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 8. Projeto de Lei n.º 113/2025, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) do Bairro Nazaré de “CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA”.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 9. Projeto de Lei n.º 114/2025, de autoria do Executivo Municipal, que denomina a segunda escola do Bairro Jardim Irene de “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZA DE JESUS MACHADO”. Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 10. Projeto de Lei n.º 117/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 11. Projeto de Lei n.º 118/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.737.383,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais), e dá outras providências.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 12. Projeto de Lei n.º 119/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 61.515,33 (sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos), e dá outras providências.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 13. ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 120/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.184.117,06 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e seis centavos), e dá outras providências.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 14. **Indicação nº 229/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a compactação com rolo das estradas rurais nos trechos que liga a comunidade Maralúcia até a comunidade da Linha São Valentin, a comunidade de São Francisco até Linha Vitória e a comunidade de São Bernardo até Linha Sávio, no município de Medianeira – PR. JUSTIFICATIVAS: As referidas estradas são utilizadas diariamente por moradores, produtores rurais e pelo transporte escolar, sendo rota essencial para o escoamento de produção agrícola e o deslocamento das famílias da região. Os referidos trechos apresentam atualmente pedras soltas e “saltadas” na superfície da estrada, o que tem ocasionado danos a veículos, além de dificultar o trânsito e gerar risco aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente. A situação tende a se agravar devido ao tráfego de veículos pesados e variações climáticas, aumentando a irregularidade do solo. A compactação com rolo contribuirá para firmar o cascalho, nivelar o piso das estradas, melhorar a trafegabilidade e oferecer mais segurança a todos os usuários, além de proteger os veículos de novos danos. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um benefício direto às famílias residentes, produtores rurais e ao transporte escolar que dependem desta via.

ITEM 15. **Indicação nº 230/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Senhor Isaías França Benjamim, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a realização de manutenção nas lixeiras e pintura em geral da Praça Ângelo Darolt, localizada no Centro da cidade. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem por finalidade solicitar melhorias na Praça Ângelo Darolt, importante espaço público de convivência e lazer da comunidade medianeirense. Observa-se que o local apresenta lixeiras danificadas, pintura desgastada e sinais de deterioração, comprometendo a estética, a limpeza e a segurança do ambiente. A manutenção das lixeiras é essencial para incentivar o descarte correto de resíduos e evitar o acúmulo de lixo, enquanto a pintura geral contribui para a valorização visual e o embelezamento urbano. Além disso, tais melhorias refletem o zelo do Poder Público com os espaços utilizados diariamente por famílias, crianças e idosos, prevenindo acidentes e promovendo maior conforto e bem-estar aos frequentadores.

ITEM 16. **Indicação nº 231/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França Benjamim, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberg dos Santos Tonelli, ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Antonio Carlos Pereira, à Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, e ao Secretário Municipal de Esportes, Senhor Scharleston Schmoeller, com cópia aos conselhos municipais vinculados ao tema, indicando a instalação de pranchas de comunicação alternativa em praças públicas do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação visa



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

assegurar maior acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades permanentes ou temporárias de fala e comunicação, bem como crianças, idosos e demais cidadãos que necessitem de recursos alternativos para expressão e interação social. A Lei nº 15.249/2025, recentemente sancionada, ampliou os instrumentos de acessibilidade nacional ao incluir a obrigatoriedade da instalação de sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, visando garantir inclusão, autonomia e participação plena da população. As pranchas de CAA utilizam símbolos, figuras e representações que permitem ao usuário expressar necessidades, sentimentos e interagir com outras pessoas, tornando os ambientes públicos mais inclusivos. A adoção desse recurso em praças municipais reforça o compromisso com políticas públicas de acessibilidade, equidade e respeito às diversas formas de comunicação. Destaca-se ainda que a instalação das pranchas não exige altos custos, não demanda manutenção complexa e pode ser integrada a praças esportivas, parques infantis, áreas de convivência e espaços de grande circulação. Diante da relevância social, pede-se especial atenção ao atendimento desta indicação.

ITEM 17. Indicação nº 232/2025, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que solicitam o envio de expediente ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Amapá trecho entre a avenida Pedro Soccó e Avenida Brasil, no Bairro Nazaré, em Medianeira – PR. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem por objetivo solicitar a substituição da pavimentação de paralelepípedo por pavimento asfáltico, visando melhorar a trafegabilidade da via, proporcionar mais segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres, além de reduzir custos com manutenção. O trecho mencionado encontra-se com desgaste devido ao intenso fluxo de veículos, ocasionando trepidações, acúmulo de água e desconforto aos usuários da via. A pavimentação asfáltica trará maior durabilidade, conforto e segurança, contribuindo para o melhor desenvolvimento urbano e valorização das residências do local, atendendo às demandas dos moradores e usuários.

ITEM 18. Indicação nº 233/2025, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua São Paulo entre a Rua Bahia e a Rua Ceará, no Bairro Cidade Alta, em Medianeira – PR. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação tem por objetivo solicitar a substituição da pavimentação de paralelepípedo por pavimento asfáltico, visando melhorar a trafegabilidade da via, proporcionar mais segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres, além de reduzir custos com manutenção. O trecho mencionado encontra-se com desgaste devido ao intenso fluxo de veículos, ocasionando trepidações, acúmulo de água e desconforto aos usuários da via. A pavimentação asfáltica trará maior durabilidade, conforto e segurança, contribuindo para o melhor desenvolvimento urbano e valorização das residências do local, atendendo às demandas dos moradores e usuários.

4. PRONUNCIAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 19 de novembro de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário